



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 277/2005-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e considerando:

O trabalho desenvolvido pela Comissão designada pela Portaria 272/2003-PR de 22.10.03, constituída “para estudar e propor estruturas físicas e organizacionais para o estímulo ao desenvolvimento de insumos para a saúde na FIOCRUZ”, do que resultou o Projeto Básico e Executivo para a construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde.

Que o Projeto, sob a Coordenação Geral do Dr. Eduardo Azeredo Costa, designado por meio da Portaria 200/2004-PR de 22.06.04 e Coordenação Científica do Dr. Carlos Medicis Morel, designado por meio da Portaria 201/2004-PR de 22.06.04, foi encaminhado e apreciado pelo Conselho Deliberativo da FIOCRUZ em sua reunião ordinária de 16.12.2004, quando “foi aprovada por unanimidade a evolução do Projeto do CDTS, dando plenos poderes à Presidência para prosseguir com as próximas etapas”.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

1.1 – Criar o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE (CDTS) no âmbito da Presidência, vinculando sua gestão à Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.

1.2 - Designar EDUARDO AZEREDO COSTA e CARLOS MEDICIS MOREL para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador Geral e Coordenador Científico do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 31.08.05
---------	--------	-----------------------	------------------